



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

**Modalidades de unidade agrícola, familiares e
outras, e contextos territoriais no Continente
português à beira dos anos 2020**

Uma monografia e alguma notas



Joaquim Cabral Rolo

doc. de *estudo*, versão 1- fev. 2021

Índice

Prévio	1
Contexto I – Solo rústico.....	5
Contexto II – População (<i>rural</i>) e rendimentos	7
Contexto III – As economias.....	8
Contexto IV – Capital humano (a escolarização)	9
Dinâmicas 2009-16 das modalidades de unidade agrícola	12
a dimensão económica.....	12
explorações familiares e não familiares (“patronais” e outras) e a dimensão económica.....	13
Um panorama das modalidades de agricultura em 2016	15
a pequena agricultura – “muito pequenas” e “pequenas” explorações	15
a exploração agrícola como fonte de proventos familiares	16
importância das modalidades de agricultura: familiar e não familiar, dependência dos rendimentos e dimensão económica	17
pequena e média agricultura familiar com a exploração agrícola como fonte primacial de rendimento familiar: relevância municipal.....	18
traços estruturais das modalidades de unidade agrícola.....	19
usos/ocupações das terras.....	19
partição por atividades vegetais e animais do valor económico gerado (VPP)	20
contributos das modalidades para o valor da produção do Continente	21
relações terra, trabalho e resultados económicos.....	21
Anexos	24
I. Modalidades de exploração agrícola à beira do Recenseamento Agrícola de 2019: procedimentos de avaliação ao nível municipal do Continente português.....	24
II. Zonamento (agrupamentos municipais), no âmbito das Comunidades Intermunicipais (CIM), de "tipos de rural", de "territórios do interior" e de intervenção de Associações de Desenvolvimento Local (ADL)	28
Bibliografia.....	28

Modalidades de unidade agrícola, familiares e outras, e contextos territoriais no Continente português à beira dos anos 2020. Uma monografia e alguma notas

Joaquim Cabral Rolo^{1*}
(doc. de estudo, versão 1- fev. 2021)

Prévio

Em breve estarão disponíveis dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) provenientes do *Recenseamento Agrícola de 2019*¹ sobre o objeto central deste documento²: as modalidades de exploração agrícola em 2016, e com alguma vista à dinâmica pós 2009. Todavia, a sua análise/estudo exigirá tempo, pelo que se justifica (?) o que aqui se reúne com a datação genérica à beira dos anos 2020. Justificação deste documento também como contributo para/da Operação da Rede Rural Nacional “Agricultura Familiar: Conhecimento, Organização e Linhas Estratégicas”³.

O foco, como se referiu, está nas modalidades de exploração agrícola; a qual tem o entendimento estabelecido pelo INE, em conformidade com as regras da UE em matéria de estruturas agrárias e de suporte instrumental da política agrícola comum⁴. Explorações agrícolas, cuja definição persiste vincadamente *agrícola*, que moldam, expressivamente, o *rural* – nos acertos e desacertos com

* Investigador Coordenador ap. do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.).

¹ Vd. INE, “Recenseamento Agrícola 2019 - Resultados Preliminares”, *Destaque*, 18 de dezembro de 2020.

² A natureza da informação compilada/elaborada e as anotações que se reúnem neste documento são tributárias de bibliografia de vários autores, designadamente sobre os temas “rural”, “agricultura familiar”, “agricultura de pequena dimensão”. Refira-se, genericamente e de tempo mais próximo, a de autorias portuguesas resultantes da efervescência do chamamento do Ano Internacional da Agricultura Familiar (2014); embora com data anterior, explicita-se apenas pelo adquirido histórico: Baptista (2001: Parte I e Cap. 4 da Parte II).

³ Operação que tem como Entidade Gestora: Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local e como Parceiros: 1. Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGDAR), 2. Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), 3. Universidade de Évora.

⁴ Vd. o conceito de exploração agrícola em <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/5261> e, para uma análise sobre possíveis ajustamentos/alterações, Rolo (2016).

o urbano. O *rural*, nas suas duas dimensões – o solo rústico/rural e a população que lhe dá vida, em primeiro lugar, a que reside nos pequenos aglomerados – enforma os contextos.

Fixaram-se, no Continente português, quatro demarcações de espaços territoriais (agrupamentos de concelhos): a dos tipos de *rural*⁵ (“baixa densidade”, “agrícola”, “indústria e serviços”, “urbano”), a das Comunidades Intermunicipais (CIM), a das Associações de Desenvolvimento Local (ADL) e a do *Interior*⁶. São quatro escalas de leitura dos recursos e das populações e agentes económicos; sobre estes a incidência é limitada à entidade “exploração agrícola”.

A convenção fixada para o conceito de exploração agrícola *familiar* determina as quantificações (importância relativa, usos do solo e indicadores estruturais) de caracterização do universo de unidades agrícolas⁷. Com efeito, assume-se a exploração familiar como a entidade de produtor singular/individual (*pessoa física*) em que o funcionamento do aparelho de produção está a cargo em pelo menos 50% da mão-de-obra familiar (produtor, cônjuge e outros membros do agregado), que não recebe salário, no total da mão-de-obra utilizada na exploração⁸; ou seja, no total das unidades de trabalho ano, UTA, avaliadas pelos padrões estabelecidos de tempos de trabalho/pessoa (1 UTA = 225 dias de trabalho a 8 horas por dia; 1 800 horas/ano ou 40 horas/semana⁹), 50% ou

⁵ Vd. Rolo e Cordovil (2018).

⁶ Na aceção do instrumento jurídico Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho. Vd. Anexo II, Zonamento, no âmbito das Comunidades Intermunicipais (CIM), de “tipos de rural”, de “territórios do interior” e de intervenção de Associações de Desenvolvimento Local (ADL).

⁷ Vd. Anexo relativo aos procedimentos de avaliação das modalidades de exploração agrícola.

⁸ Tal como foi feito em Cordovil c/ Rolo (2014). Recordar-se a descoincidência de conceitos/classificações: (a) *Empresa agrícola familiar* – “Empresa em que a mão de obra agrícola fornecida pelo produtor agrícola e pelos membros do seu agregado familiar, que não recebem salário, representa cerca de 75% ou mais de toda a mão de obra agrícola utilizada na exploração” (Aprovado pelo Conselho Superior de Estatística desde 03-11-2005, in <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/998>; (b) *Produtor singular autónomo* - o produtor agrícola [enquanto] “pessoa física se permanente e predominantemente utiliza a atividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração, com ou sem recurso excecional ao trabalho assalariado” (a autotclassificação dos respondentes ao questionário, vd. INE, 2017. *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016* [INE, 2017. *IEEA2016*: 15]. ISBN: 978-989-25-0429-2, www.ine.pt).

⁹ INE, 2017. *IEEA2016*: 34 e 40.

mais advêm de UTA familiares (não assalariadas). Em contraponto, o produtor singular, ainda que conte com trabalho familiar, em que mais de metade das necessidades laborais é preenchida com recurso ao salariedade engloba-se no grupo de unidades agrícolas (com as de natureza jurídica *pessoa moral* – por convenção só laboram com trabalho assalariado -: sociedades, baldios, Estado, seminários ...) sob o apelativo de agricultura (explorações) não familiar. Vale ter em conta que o registo oficial da natureza jurídica – no caso como sociedade – obscurece a classificação sob a vertente trabalho (familiar-assalariado, nos seus matizes). E, também, que as orientações de políticas públicas, de subsidiação e ou fiscais, repercutem-se na identificação e classificação das unidades económicas¹⁰; salienta-se, nesta linha, a existência de unidades agrícolas *familiares* com o estatuto de “sociedade”.

Não se excluem, em paradigmas, outros atributos de concetualização de exploração familiar associados aos laços/funções família-unidade agrícola¹¹. Todavia, o trabalho – pesem as reconfigurações que se sucedem (quer nas especificidades ao nível da família¹², quer no esboroar de relações formais e no crescendo da informalidade e do “trabalho atípico”¹³) – subsiste, até pela objetividade (possível) de medição, como atributo determinante de individualização/classificação. Nele assenta a destrição de racionalidades económicas de funcionamento das explorações – a *gestão e remuneração* do trabalho familiar *vs.* o *custo* do trabalho assalariado a comprimir o mais possível¹⁴. Mas também as sinergias intrafamiliares no desempenho das tarefas

¹⁰ No que se relaciona com ajudas públicas no âmbito da PAC, vd. Rolo (2016: 125); e ligado à fiscalidade, por ex. no quadro do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro), vd. Caldas *et al.* (2020: 69).

¹¹ Vd. Veiga, 2014.

¹² *A família como unidade de trabalho a transformar-se numa unidade de gestão e de uso (segundo as funções que a exploração assegura a cada um dos seus membros)*; ou, sob a ótica patrimonial, o caminho da conversão da “exploração familiar” em “exploração da família” – Baptista (2001: 95). Sobreleva-se a relevância dos “outros membros da família” - face ao “produtor” e ao “cônjuge” no seio dos agregados familiares com exploração agrícola – no que respeita ao “capital humano” e ao tempo de trabalho na exploração agrícola; estes dois parâmetros são abordados nesta monografia.

¹³ A submersão do “fator” trabalho sob o formato ascendente da “aquisição de serviços”.

¹⁴ Baptista e Rolo, 2017: 35; vd., também, Veiga, 2014: 6.

na exploração (os tempos e os momentos de trabalho): o triângulo entre as figuras “produtor”, “cônjuge” e “outros membros da família”.

Resulta daqui, e perante o conceito, a não homogeneidade de racionalidade da agricultura (explorações) familiar: é um segmento lato que vai da exclusividade do trabalho familiar, a situações que, de par com a remuneração das UTA familiares, emerge o objetivo de gerir o *custo* salarial; o qual pode mediar entre alguma(s) jorna(s) de trabalho e cerca de metade das UTA mobilizadas pela exploração – as situações de “fronteira”¹⁵; acrescem as gradações no trabalho dos elementos da família¹⁶.

Para além da destringência fundamental entre explorações familiares e não familiares, as modalidades de unidade agrícola definem-se em função dos critérios: relevância da exploração agrícola nos rendimentos dos agregados familiares - o que, pela circunstância da fonte de informação, só abrange os produtores singulares - e dimensão económica (DE: a estratificação pelo valor global das produções vegetais e animais¹⁷).

Quanto àquele primeiro critério, segue-se a tripartição veiculada pelo INE do exclusivo dos rendimentos da família da exploração, mais de metade da exploração e mais de metade dos proventos de fora da exploração. As duas últimas situações contemplam uma âncora da incrustação da “agricultura” na sociedade portuguesa: o primado da articulação pelos mercados de trabalho e outros que não os do ramo “agrícola”. São as fontes de proventos familiares diversas da “exploração agrícola” - de salários, de pensões/reformas, de negócios em outros ramos de atividade, de rendas ... (com o exclusivo ou em conjugação, com o maior ou menor predomínio de alguma).

Sobre o critério DE, acentua-se: reporta em exclusivo aos produtos da superfície agrícola utilizada (SAU), o que significa o arredar das parcelas da superfície total

¹⁵ Vd. Veiga, 2014: 8.

¹⁶ As situações, por ex., de coabitação intergeracional.

¹⁷ O resultado da multiplicação do valor da produção padrão, VPP (um *padrão* como média regional), por unidade (superfície e cabeça de gado), pelas dimensões das respetivas atividades vegetais e animais.

relativas às terras com floresta sem cultivos no sob coberto (floresta estreme) e à designada superfície agrícola não utilizada.

Por último, neste introito: no que respeita à informação inserida neste documento, deverá ter-se presente quer a sua origem, quer, sobretudo, os procedimentos da reelaboração à escala municipal¹⁸; sublinha-se a falibilidade, em nível diferenciado, dos dados (resultados de processos de estimativa) e, por conseguinte, o apelo à prudência e sentido crítico sobre as quantificações divulgadas.

Contexto I - Solo rústico

Sob as tendências pesadas da evolução económica (das desigualdades sociais e territoriais, às alterações ambientais), pressupõe-se o desenvolvimento rural alicerçado na matriz:

A classificação do solo como rústico visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável, salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmam o estatuto de solo urbano¹⁹.

O solo como recurso natural e, em simultâneo, como sustentáculo de recursos - usos/ocupações - agrícolas (a produção alimentar), mas também florestais, de captações energéticas, de minas e pedreiras, de extração de águas minerais naturais²⁰ e recetáculo da multiplicidade de construções sociais/instituições (das Regiões Demarcadas Vitivinícolas, aos Geoparques da Rede da Unesco, à Rede Natura, ...).

¹⁸ Vd., em especial, o Anexo I Modalidades de exploração agrícola à beira do *Recenseamento Agrícola de 2019*: procedimentos de avaliação ao nível municipal do Continente português.

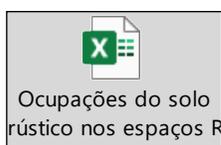
¹⁹ Presidência do Conselho de Ministros, 2019. Decreto regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro, procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, p. 74.

²⁰ Vd. <http://www.roteirode Minas.pt/listagem-de-registos/newslst-pt/roteiro-das-minas-e-pontos-de-interesse-mineiro-e-geologico-de-portugal-e-muito-mais-no-facebook.aspx>.

Esta é a percepção das imbricações da população – a associada, com diferentes vínculos, a “explorações agrícolas” e outra – com os recursos do solo rústico/rural; e onde se configuram as formas de exploração fundiária e se geram valores mercantis e não mercantis de apropriação pública e privada.

Com a informação reunida no próximo ficheiro traz-se à leitura das paisagens do Continente, e à reflexão sobre os modelos “agrícolas” (“alimentares”²¹ e silvícolas), a tríade de usos/ocupações “agricultura”-“pastagens/matoss/gados”-“floresta”²².

Que articulações destes “mosaicos” na senda do ordenamento do território e do desenvolvimento? – Que equilíbrios entre “especialização” e “diversificação” de usos às escalas da exploração e do território? – Que agentes as promovem/podem promover? – Que políticas públicas?



Observa-se: (a) As quatro delimitações territoriais fixadas do Continente mostram a diferenciação na composição dos usos do solo rústico (diversidade de paisagens). (b) Os usos do universo “exploração agrícola” cobrem (apenas) uma parte das respetivas parcelas do solo rústico²³ – são outros os agentes do que está fora, em extensão por vezes expressiva, do universo de unidades agrícolas (*agricultores*, sem os requisitos de “exploração agrícola” - *proprietários florestais; proprietários florestais-agricultores; tão só proprietários florestais*). (c) Na média do Continente: (c₁) a floresta ocupa a 1.^a posição (perto de 40%, mas a porção

²¹ Vd. Gasselín et al. (2021: 10); como se lê na introdução deste livro: propõem-se quatro dimensões teóricas que permitem questionar sobre a coexistência e o confronto de diferentes modelos agrícolas e alimentares. Estas dimensões são a diversificação (por oposição à especialização), a inovação, a adaptação e a transição (Id., *ibidem*).

²² Vd. Rolo (2020) e, sobre a problemática dos incêndios florestais e rurais, o Estudo Técnico (2020), *O Uso do Fogo em Portugal ...*, do Observatório Técnico Independente [Assembleia da República]. Retenha-se, ainda: a referência relativa à componente florestas do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] - Recuperar Portugal 2021-2026 (p. 80); e o estudo analítico e prospetivo da incidência territorial da PAC no Continente português de Cordovil (2018).

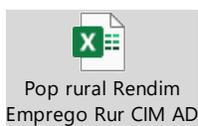
²³ Vd. Cordovil (2021).

inserida em explorações agrícolas ronda os 18%); (c₂) a componente matos e pastagens (30%) secunda a floresta, sendo a prevalecente (acima de 40%) nos territórios de “baixa densidade” do Norte e Centro.

Vincam-se as especificidades territoriais nas dimensões dos recursos do solo rústico.

Contexto II – População (rural) e rendimentos

No transcurso dos anos 2011-18 a população residente diminuiu (-2,5%), mas o declínio dos residentes em aglomerados de pequena dimensão (menos de 2 000 habitantes) estima-se ter sido mais pronunciado (-6,5% na média do Continente). A constatação: o *rural* prosseguiu o trilho do encolhimento – ocorreu em todas as manchas do *rural*, mas foi mais intenso nos territórios de “baixa densidade” (veja-se a informação do ficheiro próximo); todavia, tal não significou a estagnação da vida (e da vida das economias): nos anos 2013 a 2019 o declínio dos registos de desemprego foi generalizado.



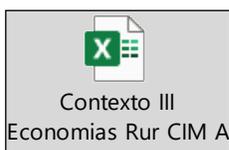
Notam-se, entretanto, os contrastes espaciais nos planos do rendimento das famílias e da desigualdade no seio das circunscrições municipais fixadas, nas quotas de população com emprego (*vs.* a porção de pensionistas/reformados) e de emprego no setor primário; contrastes, ainda, nas dinâmicas dos tecidos económicos avaliadas pelas recentes trajetórias do desemprego (os impactos das crises financeira, 2009-13, e pandémica, 2020).

Observe-se: (a) a um peso relativo de emprego na “agricultura, ...” de 45% no *rural* de “baixa densidade” do Norte (veja-se, também como exemplo de leitura, a parcela de “baixa densidade” da CIM Douro: 68% do emprego no primário), que comparava com cerca de 9% no Continente, correspondia um rendimento disponível bruto *per capita* das famílias a rondar os 9 mil euros, contra a média global em redor de 12 400€; (b) a diferença nos valores do indicador de desigualdade na distribuição de rendimento entre, por exemplo, os territórios de “baixa densidade” da CIM de Coimbra (a menor desigualdade pelo coeficiente

de *Gini*: 27,6%) – com um rendimento *per capita* das famílias de perto de 9 300€ e uma quota de emprego na “agricultura ...” de 22% – e Trás-os-Montes (coeficiente de *Gini*: 32,6%) – com cerca de 9 900€ de rendimento médio e um rácio de emprego “agrícola” da ordem de 40%.

Contexto III – As economias

Subsiste o fosso abissal entre o peso económico do *rural* “urbano” (a rondar os 80% da riqueza gerada, avaliada pelo agregado económico valor acrescentado bruto, VAB, em 2015-16) e as demais manchas do *rural*; sinaliza-se que o designado *Interior* – com perto de 80% da superfície de solo rústico, mas tão só 20% dos residentes no Continente – tem um contributo pouco superior a 15% (vd. a informação sobre os tecidos produtivos nas malhas municipais fixadas no ficheiro que se segue).



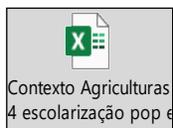
Se se atentar na valia do conjunto de atividades agrupadas sob o apelativo complexo agroflorestal (5,5% do VAB na média do Continente) a observação – agora nos espaços de intervenção das Associações de Desenvolvimento Local, ADL - fá-lo emergir (com valores a rondar ou acima de 20%) no *Pinhal Interior Sul*, na *Charneca Ribatejana*, no *Alto Alentejo* e no *Centro Alentejo*; naquela, a importância advém da silvicultura, nas três outras ADL tal resulta da conjugação das quotas relevantes – bem acima das médias do Continente – da agricultura e da silvicultura.

Com a exceção daquelas três, em todas as outras ADL do Continente o peso das atividades não englobadas no complexo agroflorestal e nas designadas “atividades territoriais” (agricultura, silvicultura, indústria extrativa e turismo) suplanta os 75%; ou seja, são atividades dissociadas da agricultura e da silvicultura e indústrias conexas (os serviços, a indústria, a construção) que constituem o suporte determinante das respetivas economias.

Contexto IV – Capital humano (a escolarização)

A população dos agregados familiares de produtores agrícolas singulares - a designada *população agrícola familiar*²⁴ - contar-se-á, hoje, em cerca de 655 000 pessoas (perto de 7% dos residentes no Continente).

Contudo, as discrepâncias 'regionais' na importância daquele grupo populacional são de monta (vd. o ficheiro próximo). Vejam-se, por ex., os valores das CIM Terras de Trás-os-Montes (45% da população residente está associada a explorações agrícolas) ou Alto Tâmega (38%), em comparação com Região de Aveiro (6%) ou Região de Leiria (7%).



De par com a *população agrícola familiar* há, é certo, outra população ("agrícola") ligada às explorações agrícolas²⁵. Mas é em relação àquela fração que se traz a primeiro plano²⁶ a inferioridade, face à população em geral, de "capital humano" (avaliado, simples, pela escolarização).

Anota-se: (a) no decurso da década 2010, o aumento do n.º de anos de escolaridade da *população agrícola familiar* acompanha o da globalidade da população residente; (b) no entanto, em tempo próximo, enquanto no todo da população os sem qualquer nível de escolaridade representavam cerca de 8%, esta proporção subia para 17% na *população agrícola familiar*; (c) acrescia que, nesta, o nível de escolaridade superior se contava em 8%, que se comparava com 18% na média da população residente; (d) na média do país, e no âmbito da *população agrícola familiar*, a escolarização é maior nos produtores com menos de 45 anos – cujo peso relativo no total de produtores singulares diminuiu – e no grupo de "outros membros da família" face a "produtores" e "cônjuges";

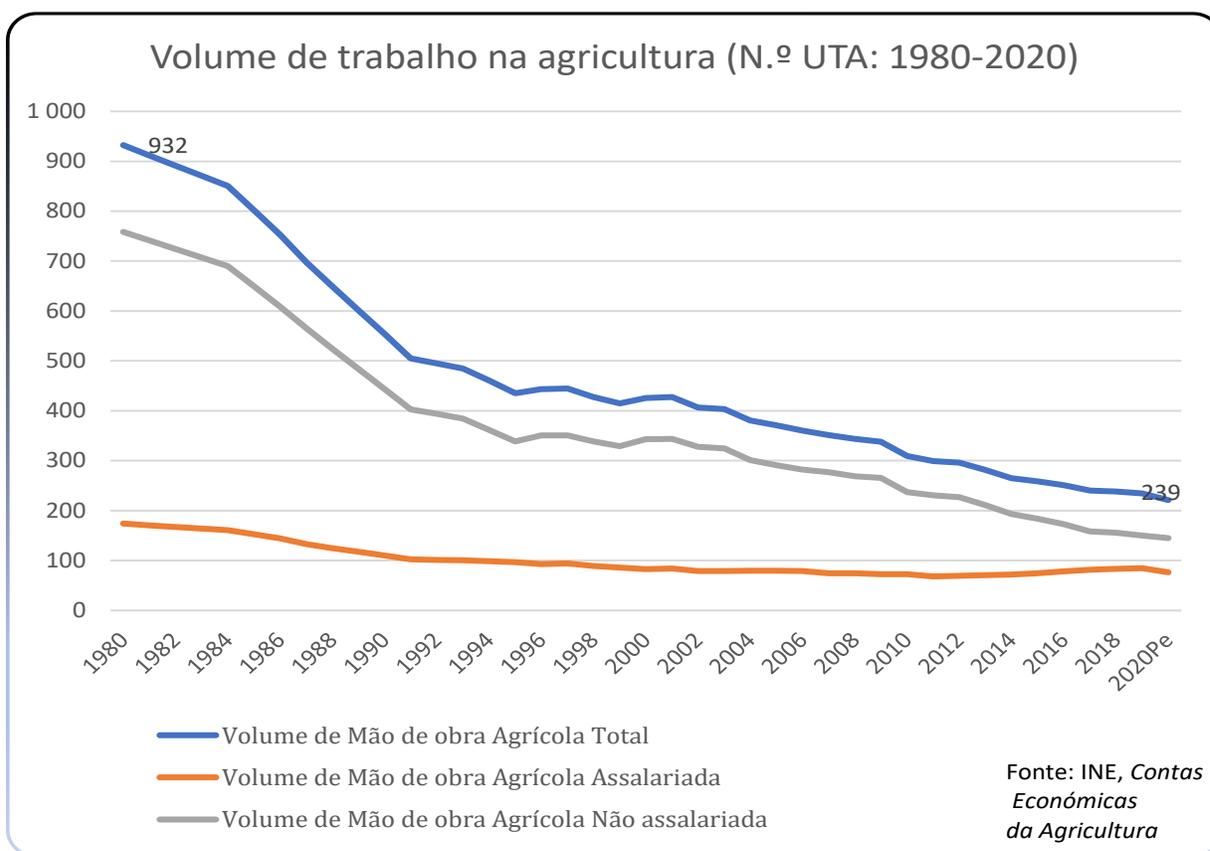
²⁴ A população correspondente às famílias com explorações de *peças físicas* – produtores singulares *autónomos* e *empresários* (INE).

²⁵ Mencionem-se, para além de trabalhadores assalariados/prestadores de serviços, a população das famílias das explorações com a natureza jurídica de *peça moral*, designadamente, as com o estatuto de sociedade.

²⁶ Entre outras dimensões, ligadas, por exemplo, à logística com os mercados, dinâmica associativa e serviços de "aconselhamento"/"formação profissional", reflete-se nos desígnios da *Agenda de Inovação para a Agricultura 20-30* (vd. Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020).

(e) sublinha-se este último traço, que se associa ao ciclos familiares e ao envelhecimento populacional, da maior escolarização dos “outros membros da família”: uma proporção com nível de escolaridade superior em redor de 12%, que compara com 8% na média da *população agrícola familiar*.

Contexto V - Trabalho nas explorações agrícolas



O muito forte declínio do trabalho na agricultura – longo -, em especial do contributo familiar, plasma-se no esbatimento do peso relativo das explorações com apelo a mão-de-obra familiar (acima de 98% em 2000; cerca de 95% em 2016).

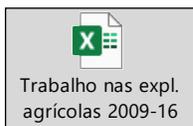
Por sua vez, o ganho crescente do assalariamento reflete-se no fortalecer, na década de 2010, da importância das unidades com recurso a trabalho assalariado contratado regularmente (5,5% das explorações em 1999 e em 2009, elevam-se a perto de 10% em 2016).

Relevante: pelo meio dos anos 2010, cerca de metade das explorações agrícolas registadas laboravam com menos de uma unidade de trabalho ano.

Continente	Explorações agrícolas (% nos totais expl.) por Tipo de mão-de-obra e Classes de unidades de trabalho ano (UTA)					
	Mão-de-obra agrícola total			Mão-de-obra agrícola familiar		
	Classes de unidades de trabalho ano					
	<1 UTA	1 a < 3 UTA	>= 3 UTA	<1 UTA	1 a < 3 UTA	>= 3 UTA
2 016	49,4	46,4	4,2	50,6	47,0	2,4
2 013	47,2	48,5	4,4	48,2	49,1	2,7
2 009	47,1	49,2	3,7	47,8	49,5	2,6
2 007	44,1	51,9	4,1	44,5	52,4	3,1
2 005	43,6	52,5	3,9	43,9	53,1	3,1
2 003	41,9	53,8	4,3	42,2	54,2	3,6
1 999	42,9	52,6	4,5	43,1	53,0	3,9

Fonte: INE, Estatísticas agrícolas de base, <http://www.ine.pt>

Sobreleva-se, também, que a diminuição do trabalho (UTA ano), em média nacional e no período 2009-16 (-13%), não foi generalizada a todos os territórios. Apontam-se (ficheiro próximo) os aumentos no Douro, em Trás-os-Montes, no Oeste e nas CIM do Alentejo. E, em continuação, (a) o esbatimento do peso relativo do trabalho familiar (80% em 2009; 72% em 2016);



(b) a estabilidade dos contributos, no total de UTA familiares, do “produtor” e do “cônjuge” e aumento, comum a todos os territórios do *rural*, do envolvimento de “outros membros da família”; (c) incremento de envolvimento deste grupo indiciado também pelo tempo de trabalho dedicado à exploração – em contraponto ao que ocorreu com as figuras “produtor” e “cônjuge”; (d) ascendente, generalizado em todas as manchas do *rural* e em linha com o acima referido, da quota de trabalhadores permanentes no conjunto das UTA não familiares (57% em 2009; em redor de 65% em 2016).

Dinâmicas 2009-16 das modalidades de unidade agrícola

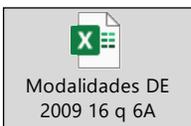
O cenário geral do percurso 2009 a 2016 no universo de explorações agrícolas mostra-se no quadro seguinte.

Dinâmica, 2009-16, no universo das explorações agrícolas no Continente português												
Continente	Total de explorações		UTATotal		Superfície Agrícola e Florestal		Sup Florestal estreme		SAU		Valor da Produção (VPP)	
	2009 (n.º)	Var. 2016-09 (%)	2009 (n.º)	Var. 2016-09 (%)	2009 (10 ³ ha)	Var. 2016-09 (%)	2009 (10 ³ ha)	Var. 2016-09 (%)	2009 (10 ³ ha)	Var. 2016-09 (%)	2009 (10 ⁶ €)	Var. 2016-09 (%)
"Agricultura" Total (Explorações agrícolas)	278 114	-15,2	341 502	-13,5	4 380	-5,3	837	-24,4	3 542	-0,8	4 208	2,8

Fonte: Determinações de Joaquim Cabral Rolo (2020) com base: 2009 - INE, *Rec. Agr. 2009* (ap. específico: INE/GPP MA), cf. Cordovil c/ Rolo (2014); 2016 - Estimativas de Rolo (2020) com base nuclear em INE, *Inq. EEA 2016* (ap. específico: INE/GPP MA).

a dimensão económica

Como referido, a dimensão económica (DE) constitui um dos parâmetros de classificação/delimitação das modalidades de unidade agrícola ("exploração agrícola"). Identificam-se três estratos fundamentais de DE: *pequena* (< 25 000€ de VPP total ano; englobando as "muito pequenas", < 8 000€, e as "pequenas" explorações agrícolas); *média*; *grande* (> 100 000€).



Nos anos 2009-16, num quadro em que a parcela de solo rústico incluída no universo "exploração agrícola" teve uma retração de 5% – resultante de sobremaneira da perda da floresta estreme (quase -25%) – a superfície agrícola utilizada (SAU), ou seja, sublinha-se, a superfície atinente à geração do valor económico da agricultura (o VPP vegetal e animal), manteve-se no patamar de 3 500 mil hectares. Como revela a informação do ficheiro próximo, (a) aumentou o valor da produção, derivado dos incrementos nos territórios do *rural* de "baixa densidade" do Norte e do Sul e "denso" (o *rural* "urbano"); (b) as subidas em alguns espaços do n.º de UTA, como aliás já se anotou, não contrariaram o registo de diminuição na média do Continente (- 13,5%); (c) das explorações contadas no Continente em 2009, saíram do universo de inquirição 15% – veja-se, com maior expressão, as variações (acima de - 25%) nas ADL Ribatejo Interior, Ribatejo Norte, Pinhais do Zêzere ou Vale do Minho; (d) foram as explorações do estrato de *pequena* DE que desapareceram e, mais especificamente, as do grupo "muito pequenas" (-21%), já que o conjunto das "pequenas" até se robusteceu (+ 5,5% em n.º

de explorações e + 7% em SAU) – acompanhando, assim, no global, o reforço do posicionamento, numérico e de UTA (não territorial, nem económico) da *média* e, sobretudo, da *grande* DE – pelo meio da década 2010, cerca de 3,5% das explorações detinham quase 45% da SAU e geravam 60% do VPP; (e) destaca-se, ainda, na *média* agricultura o ganho de relevância da SAU e económico no *rural* da “baixa densidade” Norte e da floresta estreme na “baixa densidade” do Centro e no *rural* de “indústria e serviços”.

explorações familiares e não familiares (“patronais” e outras) e a dimensão económica

A agricultura familiar, vista sob as vertentes social, territorial e económica, teve uma quebra muito expressiva, como mostram os dados reunidos no quadro, ao nível do Continente, e no ficheiro próximo, reportados às quatro configurações territoriais.

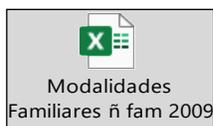
Dinâmicas, 2009-16, das modalidades de agricultura (familiar vs. não familiar e dimensão económica) no Continente português

Continente. Un.: %		Importância das modalidades ^(a)		Total de explorações			UTATotal			Superfície Agrícola e Florestal (SFe+SAU)			SAU			Valor da Produção (VPP)		
		2009	2016	2009	2016	Var. 2016-09	2009	2016	Var. 2016-09	2009	2016	Var. 2016-09	2009	2016	Var. 2016-09	2009	2016	Var. 2016-09
Agricultura Familiar (em correspondência com a avaliação das UTA: > 50% de UTA familiar)	Total	67,2	53,3	95,6	89,2	-20,9	85,4	73,1	-26,0	56,3	44,2	-25,6	54,8	43,7	-20,9	55,0	34,5	-35,5
	Pequena Agricultura (<25 000€)	46,4	38,7	89,6	83,4	-21,1	75,6	64,6	-26,1	33,6	28,0	-21,0	29,3	25,5	-13,6	23,0	14,2	-36,7
	Média Agricultura (25 000 a 100 000€)	11,8	9,9	4,8	5,0	-11,7	7,0	6,8	-16,3	14,4	12,0	-21,2	16,1	13,4	-17,5	15,0	11,7	-20,0
	Grande Agricultura (>100 000€)	9,1	4,7	1,2	0,8	-41,9	2,8	1,7	-48,2	8,2	4,2	-52,0	9,4	4,8	-49,5	16,9	8,6	-47,8
Agricultura não Familiar	Total	32,8	46,7	4,4	10,8	110,1	14,6	26,9	59,2	43,7	55,8	20,8	45,2	56,3	23,7	45,0	65,5	49,5
	Pequena Agricultura (<25 000€)	2,3	6,5	1,6	5,6	191,4	2,1	5,9	140,0	4,1	7,3	69,3	2,8	5,3	88,2	1,0	6,4	563,5
	Média Agricultura (25 000 a 100 000€)	5,7	8,2	1,3	2,6	75,0	3,5	6,2	51,9	10,1	13,1	23,7	10,2	12,7	23,3	4,6	7,2	60,2
	Grande Agricultura (>100 000€)	24,7	32,0	1,5	2,5	49,0	9,0	14,8	42,9	29,6	35,3	13,1	32,2	38,3	18,3	39,4	52,0	35,4

Fonte: Determinações de Joaquim Cabral Rolo (2020) com base: 2009 - INE, *Rec. Agr. 2009* (ap. específico: INE/GPP MA), cf. Cordovil c/ Rolo (2014); 2016 - Estimativas de Rolo (2020) com base nuclear em INE, *Inq. EEA 2016* (ap. específico: INE/GPP MA). ^(a) importância medida pela média das vertentes: social (semisoma dos pesos relativos do n.º de explorações e do n.º de unidades de trabalho ano, UTA), territorial (% da superfície agrícola e florestal das explorações; SAU + Sup. Florestal estreme) e económica (% do valor da produção, VPP). SAU = superfície agrícola utilizada (terra arável limpa + culturas permanentes + sobcoberto florestal + prados e pastagens permanentes em terra limpa); UTA = unidade de trabalho ano na exploração agrícola; VPP = valor da produção padrão total (cultura temporárias, culturas permanentes, prados e pastagens permanentes e produções animais).

Regressão mais pesada da exploração familiar de *grande* dimensão – embora com muito exíguo significado numérico, ainda detinha em 2009, na média do Continente, um contributo económico no limiar de 17%, em 2016 tal descia para 9%. Também da *média*: - 20% em VPP. Mas sobreleva-se a perda de expressão, significativa, da *pequena* exploração familiar: de quase 90% do n.º de explorações para 83% e variações negativas quer do recurso terra fruído (- 35% da superfície de floresta estreme; perto de - 15% da SAU), quer, ainda mais,

da quota no valor da produção (acima de - 35%; de quase 25% do valor económico da agricultura, fica-se, em 2016, abaixo do limiar dos 15%).



Em seguimento do que se aflorou acima, o esbatimento do relevo da *pequena* agricultura familiar decorreu sobretudo da quebra das “muito pequenas” explorações (< 8 000€ de VPP anual): de quase 80% são em 2016 70% e a valia económica desceu de 13% para 5%. É que, se também o segmento das “pequenas” explorações (o estrato de DE > 8 000 a < 25 000€) esteve em quebra na média global do Continente assim não ocorreu por todos os territórios; ao invés, assinalam-se reforços de posicionamento. Vejam-se as situações do *rural* de “baixa densidade” do Norte e do *rural* “agrícola” ou, ainda, as CIM Alto Tâmega e Tâmega e Sousa.

No reverso, o reforço de posição das unidades agrícolas não familiares foi generalizado em todas as delimitações ‘regionais’ e em todos os estratos de dimensão económica.

Importa, contudo, ter presente, quer o limiar do peso relativo da participação de trabalho assalariado (mais de 50%) na definição de unidades de produtores singulares “patronais”, quer a atribuição (convenção estatística) de todo o trabalho ao assalariamento nas explorações com o estatuto de sociedade. É a fluidez – pelas proporções relativas da natureza do trabalho – de uma secção de explorações entre o familiar e o não familiar.

Destaca-se: a *grande* agricultura não familiar passou de uma quota de 9% em 2009 para 15% em 2016, no que se refere às unidades de trabalho, e de um contributo de 39% para 52% no valor económico da produção agrícola do Continente.

Um panorama das modalidades de agricultura em 2016

a *pequena* agricultura – “muito pequenas” e “pequenas” explorações

Observa-se, com os dados do ficheiro próximo e para as quatro escalas territoriais do Continente, o significado, à data de 2016, das “muito pequenas” (< 8 000€ de VPP ano) e “pequenas” explorações, cujo conjunto encorpa a *pequena* agricultura (< 25 000€).



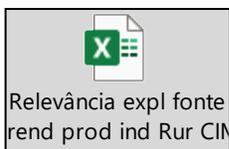
No todo, a agricultura de *pequena* dimensão (cerca de 90% do n.º de explorações e de 70% das unidades de trabalho) responde por 20% do valor da produção vegetal e animal; mas a quota de valia económica é bem superada no uso/ocupação do solo rústico, seja no que respeita à superfície agrícola utilizada (SAU) e à superfície irrigável ($\approx 30\%$), seja, sobretudo, no tocante às extensões de floresta estreme e de superfície agrícola não utilizada²⁷ (uma e outra em redor de 60% do integrado em explorações agrícolas). É certo que estas duas últimas ocupações (735 500 ha no total) reportam a uma pequena fração da superfície total circunscrita por explorações agrícolas (16%); contudo, a sua concentração neste estrato não deixa de indiciar o risco de o fim das condições para as unidades englobadas continuarem no universo de “explorações agrícolas”. Mais ainda quando se observa a partição, adentro da *pequena* agricultura, entre “muito pequenas” e “pequenas” explorações: mais de 75% daquelas superfícies estão sob o domínio das “muito pequenas”.

Evidencia-se: na *pequena* agricultura, mais de 80% são “muito pequenas” explorações (< 8 000€), que reúnem 75% das UTA e concentram mais de metade da SAU; contudo, o seu relevo económico fica abaixo (47%) do proporcionado pelas “pequenas” explorações (a DE de 8 000 a 25 000€; 17% em n.º e 53% em VPP).

²⁷ SAñU – “superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração” (INE, 2017. *IEEA2016*: 21).

a exploração agrícola como fonte de proventos familiares

O atributo fonte de proventos na relação exploração-família constitui, como se escreveu, uma das dimensões de tipificação das modalidades de agricultura. Como também se referiu, esta dimensão respeita exclusivamente a uma parte das explorações agrícolas – as com o estatuto jurídico de *pessoa física* (os produtores singulares).



A importância²⁸, na agricultura (o todo das explorações agrícolas), daqueles produtores, assim como, para eles, dos proventos da exploração nos rendimentos globais das respetivas famílias revela-se pelos dados reunidos no ficheiro junto.

Salienta-se: (a) 95% das explorações registam-se como de produtores singulares, cuja relevância social, territorial e económica se mede por um valor índice, na média do Continente, em redor de 70% - com o máximo no *rural* de "baixa densidade" do Norte (86,7%) e o valor mais baixo no *rural* de "baixa densidade" do Sul (56,2%); (b) a importância das explorações de produtores que declaram a exploração como fonte exclusiva dos proventos familiares (são 5% do universo inquirido) cifra-se em cerca de 7,5% - vd., acima dos 10% o *rural* de "baixa densidade" do Norte e as CIM Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes e Baixo Alentejo; (c) a muito vincada dependência dos rendimentos das famílias de outras proveniências que não a exploração agrícola: retendo apenas as situações em que mais de metade dos réditos fluem de fora da exploração a respetiva relevância ronda, na média do Continente, os 45%; (d) abaixo deste valor emerge o *rural* de "baixa densidade" do Norte e do Sul, e com índices acima de 70% os espaços das ADL: Pinhal do Zêzere; Pinhal Interior Sul; Montemuro, Arada e Gralheira; Dão; Dão, Lafões e Alto Paiva; Serra da Lousã e Beira Serra²⁹.

²⁸ Avaliada pelo índice composto dos pesos relativos (%): $((n.^{\circ} \text{ total de explorações} + n.^{\circ} \text{ de unidades de trabalho ano, UTA}) / 2) + \text{superfície total} + \text{valor económico da produção agrícola, VPP}) / 3$.

²⁹ Espaços com forte dependência de pensões/reformas.

Explorações/produtores cujos rendimentos familiares têm origem fundamental em pensões/reformas

Tipos de <i>rural</i>	% no n.º total das expl.	Importância (%) ^(a)
Continente	47,3	19,4
Baixa densidade TOTAL	47,9	18,0
Baixa densidade Norte	48,8	29,6
Baixa densidade Centro	57,5	25,7
Baixa densidade Sul	40,8	13,0
Agrícola	46,1	24,6
Indústria e Serviços	52,8	25,7
Denso (o URBANO total)	43,2	20,8

Fonte: Joaquim Cabral Rolo (2020) com base nuclear em INE, IEEA2016 e RA2009. ^(a) Avaliada pelo índice composto dos pesos relativos (%): $\left(\frac{\text{n.º total de explorações} + \text{n.º de unidades de trabalho ano, UTA}}{2}\right) + \text{superfície total} + \text{valor económico da produção agrícola, VPP}/3$

Uma alusão, tão só nas manchas do *rural*, à importância das pensões/reformas como fonte de proventos das famílias com exploração agrícola. O quadro junto mostra o seu significado, como a origem primeira, quer para os produtores com rendimentos sobretudo da exploração, quer para os produtores em que a exploração é secundária no

conjunto dos rendimentos familiares.

Em quase metade do domínio de explorações agrícolas do Continente existe um vínculo aos regimes de segurança social.

importância das modalidades de agricultura: familiar e não familiar, dependência dos rendimentos e dimensão económica

Agora, a observação mais fina das modalidades de exploração agrícola na aceção conjugada dos parâmetros natureza do trabalho, rendimento familiar e dimensão económica (vd. o ficheiro próximo).

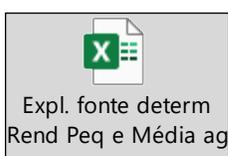


Notas de leitura: (a) *pequena* agricultura familiar com rendimentos da família provenientes sobretudo do exterior da exploração - a modalidade predominante no quadro da *pequena* agricultura familiar (índice de importância na agricultura do Continente: 31,7% em 39,4%) - e *grande* agricultura não familiar equivalem-se em importância; (b) juntas representam 63% da agricultura do Continente; (c) o relevo daquela advém do peso social (72% do n.º de explorações e mais de metade das unidades de trabalho), o da *grande* reside no fundiário detido (38% da SAU e, destaca-se, 42% da superfície irrigável - o seu peso numérico situa-se em 2,5%) e, mais ainda, no contributo económico (52% - que compara com 10% da *pequena*); (d) sinaliza-se a distância naquela modalidade de *pequena* agricultura

familiar entre a fração de valia económica e a atinente ao solo rústico fruído (23% da superfície total das explorações, 21% da superfície irrigável); (e) a diferenciação 'regional' entre ambas as modalidades é, contudo, marcante: vejam-se as CIM Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Terras de Trás-os-Montes, Região de Coimbra, Viseu Dão Lafões, com índices de importância em redor e acima de 60% da *pequena* agricultura familiar com rendimentos sobretudo do exterior da exploração; (f) no âmbito da *grande* agricultura não familiar emergem em primeira linha as sociedades (1,6% das explorações, detêm 33% da superfície irrigável e geram perto de 40% do valor da produção do Continente); (g) a importância da *média* agricultura familiar, face ao padrão do Continente (um índice de 9,7%; são 5% das explorações, com uma quota do VPP de 12%), desponta nas CIM Cávado, Terras de Trás-os-Montes, Oeste, Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela e Algarve.

pequena e média agricultura familiar com a exploração agrícola como fonte primacial de rendimento familiar: relevância municipal

Congrega-se no ficheiro próximo informação sobre o impacte da *pequena* e da *média* agriculturas familiares com a unidade agrícola como âncora dos proventos familiares. Fixa-se a escala municipal no âmbito das circunscrições do *rural* e retomam-se alguns indicadores de contexto.

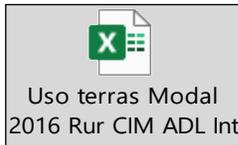


Notas de leitura: (a) no *rural* de "baixa densidade" do Norte - que concentra cerca de 30% (26% da superfície) da *pequena* agricultura familiar cujos réditos familiares têm origem na principal quota na economia da unidade agrícola - é o município de Montalegre que detêm a primeira posição na modalidade em apreço, segue-se-lhe Vinhais; (b) note-se que a importância da *pequena* agricultura familiar dependente sobretudo do rendimento da exploração se mede ao nível do Continente por um índice de 9,3%; (c) mas vale reparar que a importância naquele município desta modalidade deriva em grande medida da relevância das "muito pequenas" explorações - em Montalegre, o peso das explorações com dimensão económica < 8 000€ e com mais de metade dos rendimentos familiares provenientes da exploração triplica o registo do Continente.

traços estruturais das modalidades de unidade agrícola

usos/ocupações das terras

Da informação reunida no ficheiro que se segue salienta-se: (a) a heterogeneidade dos usos a nível 'regional' e, o que se traz a primeiro plano, entre modalidades de exploração agrícola; (b) em comparação com a *pequena* agricultura, o maior peso relativo da SAU – recorda-se que é a fração de fundiário que suporta a determinação do valor da produção (vegetal e animal) –, face à superfície total (ST) das explorações, na *média* agricultura familiar e na *grande* agricultura não familiar (ao nível do Continente, no patamar de 90%, que confronta com pouco mais de 65% na *pequena* agricultura familiar); (c) superioridade também, embora



ligeira, da *grande* agricultura não familiar – em particular a de natureza societária (20% - vd. quadro, que compara com 14% na *média* exploração não familiar e 16% na *pequena* agricultura familiar) - no que respeita à SAU irrigável; (d) o reverso da

Usos/ocupações das terras na *grande* agricultura do Continente português em 2016

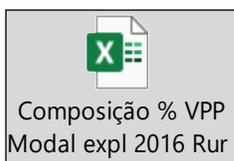
Continente. Un.: %	Sup. floresta estreme/Sup. total	SAñU/Sup. total	SAU/Sup. total	Sup. Irrigável/SAU	Sup. P. Pastagens perm./SAU	Sup. P. Pastagens perm. pobres/SAU
Total Continente	14,0	2,3	77,8	15,5	52,1	39,8
Total	6,9	0,7	89,1	13,0	64,9	46,9
<i>Grande</i> agricultura familiar	2,9	1,0	91,7	14,5	55,6	50,1
<i>Grande</i> agricultura Não familiar	7,7	0,9	88,2	17,0	60,8	39,7
Sociedades	8,2	0,9	87,2	20,3	59,3	42,5

Fonte: J. Cabral Rolo (2020) com base nuclear em INE, IEAA2016 e RA2009 (ap. espec. INE/GPP-MA).

constatação sobre a relação SAU/ST é a maior importância da superfície de floresta estreme, quer, sobretudo, nas explorações não familiares de *pequena* e de média dimensão económica, quer na *pequena* agricultura familiar (para esta, um rácio de cerca de 20% - que ascende bem acima de 25% nos territórios do *rural* "agrícola", "indústria e serviços" e "denso" - que compara com 7% na *grande* agricultura; (e) a fração da SAU ocupada por pastagens permanentes cresce com o aumento da dimensão económica das explorações, mas é menor nas modalidades familiares do que nas não familiares; (f) no que respeita a esta ocupação da SAU é bem expressiva a diferença na *pequena* agricultura familiar (e na agricultura de *grande* DE) do *rural* "denso" (11%) e de "indústria e serviços" (17%) face ao *rural* "agrícola" (38%) e de "baixa densidade" (43%).

partição por atividades vegetais e animais do valor económico gerado (VPP)

Os dados do ficheiro seguinte revelam, para as circunscrições do *rural* e das CIM, a composição do valor económico agrícola por grandes setores de atividade por modalidade de exploração³⁰; mostra-se também, repetindo, o peso relativo da superfície florestal estreme.



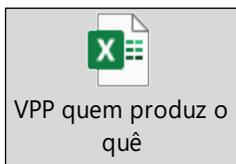
Notas de leitura ao nível do Continente³¹: (a) enquanto na *pequena* agricultura, familiar e mais ainda na não familiar, e na *média* agricultura não familiar, as culturas permanentes (fruteiras, olival, vinha) são o sustentáculo do valor gerado (acima de 50% do VPP), nas *médias* explorações familiares e nas *grandes* o peso económico destas culturas desce abaixo do limiar dos 30%; (b) o sector hortícola (incluindo a parcela de leguminosas secas e batata), de cerca de 10% da valia económica da *pequena* agricultura familiar, ascende acima de 15% na *média* exploração familiar e na agricultura de *grande* dimensão; (c) o contributo das grandes culturas (cereais e culturas industriais) equivale-se em importância (12-10%) na *pequena* agricultura familiar e nas *grandes* explorações; (d) o impacto expressivo dos granívoros regista-se na *grande* agricultura, mais ainda na de natureza societária, sendo muito mitigado na *pequena* e *média*; (e) os pesos relativos dos valores de produção de bovinos e de outros herbívoros (ovinos, caprinos e equídeos), nas respetivas valias agrícolas das modalidades, marcam a diferenciação entre *pequena* e *grande* agricultura: nesta, a maior preponderância dos bovinos (em redor e acima de 25% - em especial na modalidade familiar -, tal como, aliás, o registo na *média* exploração familiar), naquela, a maior relevância é dos outros herbívoros; (f) veja-se que o contributo destas espécies desce de 10% na *pequena* unidade familiar (mas 14% na não familiar e 11,5% na *média* familiar) para menos de 3% na *grande* agricultura; (g) uma última nota relativa à *pequena* e *média* exploração não familiar, caracterizadas pelo predomínio do valor económico dos cultivos arbóreo-arbustivos: naquela, estes cultivos associados ao contributo do valor de outros

³⁰ Uma base para o estudo da especialização produtiva (por modalidade e por territórios).

³¹ Sublinha-se a diversidade produtiva 'regional'.

herbívoros perfazem quase 90% do valor económico da modalidade, na *média*, é a junção com os bovinos que coloca a fasquia acima de 75%.

contributos das modalidades para o valor da produção do Continente



Em seguimento, mostra-se no ficheiro próximo os contributos para as produções (em VPP), de grandes grupos de atividade, do Continente das manchas do *rural* e das modalidades de agricultura. Perante a relevância económica e a heterogeneidade regional das espécies que compõem o agregado, acrescenta-se a repartição, em área, das culturas permanentes. Breve, como leitura: (a) muito elevada dependência da *grande agricultura* não familiar, em particular de sociedades, no respeitante à produção de hortícolas intensivas (50%), bovinos ($\approx 55\%$, cabendo a sociedades perto de 40%), hortícolas extensivas ($\approx 65\%$), granívoros ($\approx 80\%$) e culturas industriais ($\approx 85\%$); (b) donde, são diminutos os contributos da *pequena agricultura* familiar no tocante a culturas industriais e hortícolas extensivas (5%) e, embora um pouco mais, a granívoros (7%) e a bovinos (9%); (c) mas assim não sucede, no referente aos valores gerados de cereais (31%, compara com 37% da *grande agricultura* não familiar), de leguminosas secas e batata ($\approx 30\%$, contra 8%), de outros herbívoros ($\approx 30\%$, contra 18% da *grande agricultura* não familiar); (d) expressiva é ainda a quota de valor das cultura permanentes detida pelas explorações familiares de *pequena* dimensão (22%, o dobro do desempenho da *média* agricultura familiar, com 37% da *grande agricultura* não familiar).

relações terra, trabalho e resultados económicos

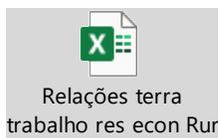
Os dados reunidos no quadro seguinte sintetizam para o Continente os contrastes estruturais – disponibilidade de terra e mobilização de trabalho - e as diferenças de resultados económicos das modalidades de exploração agrícola³².

³² Os valores dos indicadores devem ser lidos como ordens de grandeza e com a precaução inerente às metodologias de estimativa das variáveis envolvidas.

Continente	Importância social e económico-territorial ^(a) (%)	Indicadores estruturais de modalidades de exploração agrícola no Continente português										
		Sup. total/expl. total (ha)	SAU/Sup. total (%)	Sup. Irrigável/SAU (%)	Sup. total/UTA (ha)	UTA total/expl. Total	UTA Familiar/UTA Total (%)	VPP/expl. c/SAU (€)	VPP/UTA (€)	VPP/SAU (€)		
"Agricultura" Total (Explorações agrícolas em 2016)	100	19,2	77,8	15,5	15,3	1,3	72,0	20 869	15 523	1 304		
Agricultura Familiar (em correspondência com a avaliação das UTA: > 50% de UTA familiar)	Total	53,7	9,8	74,7	15,0	9,5	1,0	91,8	8 091	7 324	1 029	
	Pequena Agricultura (<25 000€)	Total	39,4	6,9	66,4	16,1	7,1	1,0	93,7	2 535	3 406	725
		c/ > 50% Rendimento familiar de fora da exploração	31,7	6,0	63,9	17,2	6,7	0,9	92,7	2 900	3 006	704
	Média Agricultura (25 000 a 100 000€)	9,7	44,6	90,2	12,9	26,0	1,7	79,4	47 775	26 673	1 138	
	Grande Agricultura (>100 000€)	4,6	92,1	91,7	14,5	37,3	2,5	66,7	223 423	80 133	2 346	
Agricultura ã Familiar	Pequena Agricultura (<25 000€)	6,6	26,0	53,4	11,6	19,9	1,3	38,3	23 466	16 809	1 582	
	Média Agricultura (25 000 a 100 000€)	8,2	94,9	76,4	14,1	31,9	3,0	24,1	50 547	17 970	737	
	Grande Agricultura (>100 000€)	Total	31,5	254,3	88,2	17,0	34,9	7,3	8,4	448 184	54 431	1 767
		Sociedades	22,3	269,9	87,2	20,3	30,1	9,0	-	507 886	51 773	1 974

Fonte: Joaquim Cabral Rolo (2020) com base nuclear em INE, IEEA2016 e RA2009 (ap. espec. INE/GPP-MA). Notas:^(a) importância medida pela média das vertentes: social (semisoma dos pesos relativos do n.º de explorações e do n.º de unidades de trabalho ano, UTA), territorial (% da superfície total das explorações) e económica (% do valor da produção, VPP). SAU = superfície agrícola utilizada (terra arável limpa + culturas permanentes + sobcoberto florestal + prados e pastagens permanentes em terra limpa); UTA = unidade de trabalho ano na exploração agrícola; VPP = valor da produção padrão total (cultura temporárias, culturas permanentes, prados e pastagens permanentes e produções animais).

No ficheiro que se segue reúne-se a mesma informação para as quatro delimitações territoriais retidas no estudo.



Destaca-se: (a) De par com o contraste na escala fundiária das modalidades – cujos contornos se acentuam na diversidade ‘regional’ – a diferenciada importância da SAU na superfície total das explorações (em crescendo, na agricultura familiar e na não familiar, com o aumento da dimensão económica); (b) A descida gradual com o aumento da dimensão económica do peso relativo do trabalho familiar (o balanço entre remuneração do trabalho familiar e custo com salários); (c) E, nesta linha, a expressão nos resultados económicos (médios) das modalidades; (d) Sobre estes, e embora, sublinha-se, o valor da produção esteja expurgado quer dos custos inerentes, quer dos subsídios (PAC)³³, faz-se a aproximação comparativa com o que se anotou acima sobre os rendimentos da população³⁴: (d₁) na média do Continente o valor da produção (VPP) por unidade de trabalho ano (UTA)

³³ Informação para outros agregados económicos (por ex., valor acrescentado bruto, VAB, excedente líquido de exploração) está disponível para o referencial dimensão económica das explorações agrícolas (Rolo, 2020 – in

http://www.inia.pt/fotos/editor2/metodologia_regionaliz_e_de_agregados_das_cea_v2_2021.pdf.

³⁴ Vd. ficheiro em Contexto II – População (*rural*) e rendimentos.

supera os valores dos indicadores rendimento disponível bruto das famílias por habitante (12 387€) e rendimento médio líquido anual da população empregada por conta de outrem (11 774€); (d₂) o mesmo se regista tanto na agricultura não familiar como na agricultura familiar de *média* e *grande* dimensão; (d₃) bem diferente é a situação na *pequena* agricultura familiar com VPP/UTA deveras inferior aos valores daqueles indicadores ou menor na ordem de duas vezes que a remuneração anual mínima garantida (7 779€). (e) Nesta última modalidade, para além de congregar parte expressiva de população sem mobilidade no mercado de trabalho e, portanto, aqui encontra abrigo, integra-se o vasto segmento para quem a exploração constitui um complemento dos rendimentos dos agregados familiares (são outras as origens dos proventos: pensões, salários, negócios outros – restauração, construção civil, prestação de serviços ...). (f) Mas também, perspetiva-se, face à maior concentração de superfícies de floresta estreme e agrícola não utilizada, os réditos advenientes da floresta (ou de recursos silvestres) – não contados, como se sublinhou, no valor da produção agrícola - confluirão no aumento dos rendimentos da exploração e da família. (g) E serão ainda estes proventos que, aventa-se, ajudarão à sobrevivência de *pequena* agricultura familiar que declara viver exclusivamente do rendimento retirado da exploração. (h) Pese a eventualidade destes recursos, a que acresce a do significado do autoconsumo de bens alimentares e da autolocação – vertente que não deixa de ser comum a outras modalidades -, é plausível que seja naquela última modalidade que se encontra a porção mais relevante das pessoas ligadas à “agricultura” integrantes do estrato social português em “risco de pobreza” (17% em 2018³⁵).

³⁵ A "taxa de risco de pobreza correspondia, em 2018, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 014 euros anuais" (INE, *Destaque*, 2019).

Anexos

I. Modalidades de exploração agrícola à beira do Recenseamento Agrícola de 2019: procedimentos de avaliação ao nível municipal do Continente português*

1. As estimativas para os concelhos do Continente português, em 2016, alicerçam-se em duas fontes fundamentais do Instituto Nacional de Estatística (INE): o *Recenseamento agrícola de 2009 (RA2009)* e o *Inquérito à estrutura das explorações agrícolas de 2016 (IEEA2016)*. Os resultados destas operações estatísticas foram objeto de apuramentos específicos³⁶ em função de classificação própria das explorações agrícolas. Tal classificação congrega três dimensões: a dimensão económica (DE, em Valor da Produção Padrão - VPP), a natureza jurídica (produtores *individuais – autónomos/familiares e empresários*; sociedades; outras) e, para os produtores *individuais*, a proveniência dos rendimentos dos respetivos agregados familiares.

2. Destaca-se que, enquanto o *RA2009* corresponde a um levantamento exaustivo das explorações agrícolas e, por conseguinte, proporciona informação à escala municipal, o *IEEA2016* é um “inquérito amostral” cujos resultados assumem validade estatística apenas no patamar da meso escala (o nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos, NUT II e a Região Agrária³⁷). A Região Agrária é o nível de “desagregação geográfica máxima” (vd. INE, DEE/AA, 2016) e ao qual reporta o apuramento facultado pelo INE³⁸ e que suporta as determinações efetuadas.

3. Para além da maior limitação nas variáveis observadas no *IEEA2016*, face ao *RA2009*, também no tocante à classificação das explorações sob a vertente

* Joaquim Cabral Rolo, abril, 2020. Oeiras, INIAV, I.P.

³⁶ Os apuramentos específicos – desenhados por Joaquim Cabral Rolo e Francisco Cordovil (INIAV, I.P.) – foram solicitados ao INE por via do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) do Ministério da Agricultura (MA) e do Ministério do Mar (MM). Com base nos resultados do apuramento do *RA2009* (INE, 2012), cf. Rolo e Cordovil (2018: 84-97); e com sustentação num outro apuramento (também sobre o *RA2009*; INE/GPP, 2014) para a delimitação mais rigorosa das agriculturas familiares, a que adiante se apela, cf. Cordovil c/ Rolo, 2014. Ambas as bases de dados originadas pelos apuramentos mencionados foram operacionalizadas por F. Cordovil.

³⁷ Cf. INE, *Sistema Integrado de Meta informação* (<http://smi.ine.pt/Categoria>) V00131 – Nomenclatura agrária e florestal, 1997 e V00017 – Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias).

³⁸ O INE também facultou, através do GPP, a informação referenciada ao nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUT I e NUT II).

origem dos rendimentos das famílias dos produtores *individuais* tão só foi possível acolher informação sobre a relevância económica das unidades agrícolas; ou seja, se os rendimentos dos agregados familiares provêm: “exclusivamente da exploração”, “principalmente da exploração” ou “principalmente de origem exterior à exploração”. Por conseguinte, ao invés do apuramento do *RA2009*, para 2016 não se dispõe de informação sobre a prevalência da fonte de proventos exteriores à exploração: de salários, de atividade empresarial, de pensões ou de outras fontes³⁹. Neste domínio, os resultados alcançados correspondem a estimativas para qualquer nível territorial.

4. Determinante nos resultados alcançados são as hipóteses fixadas nas dinâmicas intrarregionais no período de 2009 a 2016; ou seja, as transformações expetáveis no universo explorações agrícolas à escala municipal (o número de unidades, respetiva natureza jurídica e extensões de ocupação do solo). Para este efeito, apela-se às seguintes fontes de informação: INE, *Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo* [Classes Ocupação do Solo, COS]; INE, Estimativas anuais da população residente [classes etárias]; INE, *Sistema de Contas Integradas das Empresas*; IFAP, *Estatísticas – Indicadores de Campanha*.

5. Agora, a especificação do procedimento das avaliações concelhias em 2016:

1.º. Partição dos valores inventariados ao nível da Região Agrária pelos respetivos concelhos em conformidade com a situação estrutural revelada pelo *RA2009*.

2.º. Determinações, à escala municipal, e a partir de 1.º., de indicadores de caracterização das explorações agrícolas classificadas por DE * Natureza jurídica * Proveniência dos réditos familiares dos produtores individuais⁴⁰:

³⁹ Do *RA2009*, e quanto às fontes de rendimentos exteriores à exploração, retiveram-se as situações: (a) (relevância de) “salários” - se salários do setor primário + salários do setor secundário + salários do setor terciário > 25% a <50%; (b) “pensões/reformas” - se pensões e reformas for > 25% a <50%; (c) “atividade empresarial e outras [origens]” - se atividade empresarial + outras origens (subsídio de desemprego, abono de família, remessas de emigrantes, rendas, juros e dividendos, etc.) for > 25% e < 50%; (d) “atividade económica” - se “salários” + “atividade empresarial e outras” for > 25% e <50%; (e) “diversas” - o remanescente da diferença entre a % inscrita em proventos da exploração agrícola (cf. Rolo e Cordovil, 2018: 99).

⁴⁰ Na base do trabalho estiveram os parâmetros de classificação: (a) Dimensão Económica, DE - < 8 000€ de VPP total, de 8 000 a 25 000€, de 25 000 a 100 000€, > 100 000€; (b) Natureza jurídica: produtores *individuais* (*autónomos/familiares* e *empresários*), sociedades e outras entidades; (c) Proveniência dos rendimentos familiares: só da exploração, principalmente da exploração e principalmente de fora da exploração e, para estas duas últimas situações, (d) A

superfícies médias por exploração (ex.: superfície total, ST; superfície agrícola utilizada, SAU; superfície irrigável); efetivo pecuário por exploração (em cabeças normais, CN, e composição do efetivo pecuário: %, em CN, de herbívoros); VPP total/ha de SAU e composição do VPP total: % cereais, culturas permanentes, bovinos, etc.; Unidades de Trabalho ano por exploração (UTA/exploração e % de UTA familiares/UTA total).

3.º. Avaliações, para os concelhos, da situação expetável em 2016, face ao apurado pelo *RA2009*, em termos do número de unidades agrícolas e da respetiva superfície (ST e SAU). Para este efeito, faz-se uso do *proxy* de dinâmicas estruturais: para o n.º total de unidades agrícolas – produtores inscritos (em 2009 e 2018-19) no regime de “pagamento único/regime de pagamento base” e “manutenção da atividade agrícola em Zonas Desfavorecidas” (IFAP, GPE – APEP); para as superfícies – idem, com as respetivas “áreas declaradas”, conjugadas com INE, *Estatísticas de Uso ... solo*⁴¹. Os resultados assim obtidos alinharam-se aos registos do *IEEA2016* para a meso escala Região Agrária.

4.º. A multiplicação dos valores obtidos em 3.º. – n.º de explorações (total e com SAU) e áreas (ST e SAU) – pelos indicadores determinados em (2.º) proporcionou o preenchimento do quadro relativo a 2016.

5.º. No âmbito da natureza jurídica dos *produtores*, os valores regionais foram alocados aos municípios: (a) outras entidades (que não sociedades, nem *produtores individuais*) – segundo a estrutura revelada pelo *RA2009*; (b) sociedades – acompanhando a estrutura derivada⁴² das situações mostradas pelo *RA2009* e pelo Sistema de Contas Integradas das Empresas (INE, SCIE); (c) *produtores individuais* – diferença para o total de (a) e (b);

prevalência da origem dos réditos: nas pensões, nos salários e outras (cf.: INE, 2017: 15 e 38; Rolo e Cordovil, 2018: 84-5, 90, 99).

⁴¹ Fez-se uso da média dos indicadores INE, COS (30%) e IFAP, “áreas declaradas” (70%). E retiveram-se de COS as classes: Área agrícola + Área de pastagens + Sistemas agroflorestais + Área florestal + Área de matos no respeitante à dinâmica da superfície total e da superfície agrícola ou florestal; Área agrícola + Área de pastagens + Sistemas agroflorestais para a ligação à dinâmica da SAU; e Área florestal + Área de matos para a Superfície Florestal sem culturas sob coberto (as ‘matas estremes’ nas explorações agrícolas).

⁴² Fixou-se o seguinte critério de ponderação para a fonte SCIE (o complementar para a estrutura *IEEA2016* – Região Agrária – com *RA2009* – concelhos): (a) se o rácio SCIE/IEEA16-RA09 < 1,35, um peso de 0,5; (b) se SCIE/IEEA2016 e RA2009 > 1,35 e < 2, então SCIE = 0,20; (c) se SCIE/IEEA2016 e RA2009 > 2, então SCIE = 0,10. Com 0,05 nos concelhos (urbanos): Porto, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa. Tem-se em conta que a informação do SCIE reporta à localização da sede da empresa e não à da respetiva atividade.

6.º. Quanto ao parâmetro (da classificação das explorações) prevalecimento de fonte de réditos familiares exteriores à exploração agrícola, adotaram-se como fatores de alteração face a 2009: “pensões” – rácio da população com mais de 65 anos em 2018 e 2011; outras proveniências (dominantes: “salários”, “atividade empresarial”, etc.) - rácio da população com mais de 30 anos e menos de 65 anos em 2018 e 2011 (INE, *Estimativas ... da população residente*);

7.º. A avaliação dos casos, a nível de concelho, dos *produtores individuais* cujos rendimentos familiares têm origem em exclusivo na exploração apura-se por diferença para o total de produtores/explorações após a contabilização – com ajustamento ao que foi contado nas Regiões Agrárias pelo *IEEA2016* – dos produtores individuais cujos proventos das famílias são provenientes “principalmente da exploração” e “principalmente de fora da exploração”. Todos os resultados deduzidos por estimativa foram harmonizados com os apuramentos do *IEEA2016*.

8.º. Uma última nota metodológica: as avaliações feitas em conformidade com o conceito de *produtor autónomo*⁴³ foram ajustadas à delimitação de “agricultura familiar” estabelecida segundo a medição do trabalho familiar na exploração; ou seja, segundo o indicador UTA familiar $\geq 50\%$ de UTA total. Para tanto seguiram-se, ao nível de concelho * estratos de dimensão económica das explorações, os resultados dos apuramentos específicos do *RA2009* (INE/GPP) com, respetivamente, a auto classificação de *produtor autónomo* (cf. Rolo e Cordovil, 2018: 99-100) e a reclassificação das explorações em função do indicador $\geq 50\%$ de UTA familiar (cf. Cordovil c/ Rolo, 2014). Admite-se, assim, a hipótese de se manterem em 2016 as relações verificadas em 2009 de “explorações com $\geq 50\%$ de UTA familiar” / “produtores *autónomos*”. Este passo, implicando a reclassificação dos produtores individuais (de *autónomos* para *empresários*), induziu o reacerto matricial da quantificação das variáveis. Assim, tendo presente a formulação: total de produtores individuais (familiares e *empresários*) = produtores com rendimento do agregado familiar “exclusivamente da exploração agrícola” + “predominantemente da exploração” + “predominantemente do exterior da exploração agrícola”, nos casos dos *empresários* em que não se dispunha de informação sobre esta partição, a alocação seguiu a constatada (a nível de

⁴³ “Produtor singular autónomo, se permanente e predominantemente, utiliza a atividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração, com ou sem recurso excecional ao trabalho assalariado” (INE, *IEEA2016*: 15).

www.ifap.pt/web/quest/dados-candidaturas2009, id. 2018 e 2019.

INE, DEE/AA, 2016. *Documento metodológico. IEAA2016* [DMet_IEEA2016, versão 3.0] in INE, Sistema Integrado de Metainformação, Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente [DE/AA], www.ine.pt

INE, 2017. *Inquérito à estrutura das explorações agrícolas – 2016*. Lisboa-Portugal, www.ine.pt (dados estatísticos-publicações)

INE, SCIE, *Sistema de contas integradas das empresas*, “Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma jurídica”, www.ine.pt

INE, *Estimativas anuais da população residente*. “População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; anual”, www.ine.pt

INE, *Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo*. “Superfície (km²) das unidades territoriais por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Classes de uso e ocupação do solo” [COS, Direção-Geral do Território, DGT], anos 2010 e 2015, www.ine.pt

Ministério do Planeamento (2021). *Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] - Recuperar Portugal 2021-2026*,

https://www.consultalex.gov.pt/ConsultaPublica_Detail.aspx?Consulta_Id=183

Observatório Técnico Independente, Castro Rego F., Fernandes P., Sande Silva J., Azevedo J., Moura J.M., Oliveira E., Cortes R., Viegas D.X., Caldeira D., e Duarte Santos F. - Coords. (2020). *O Uso do Fogo em Portugal, tradição e técnica*. Assembleia da República. Lisboa. 133 pp.

Rolo, Joaquim Cabral, 2016. “Exploração Agrícola: que Ajustamentos nas Variáveis dos Instrumentos de Inquirição Estrutural do INE?” in Neves, A. O. das (Coord. Edit.), *Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural*. Edição IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos. ISBN 978-989-20-6932-6, pp. 111-127.

Rolo, Joaquim Cabral, 2020. “A valia económica dos mosaicos agroarborícolas e florestais portugueses – um ensaio de avaliação”. *Cultivar* Cadernos de Análise e Prospetiva N.º 21 | dezembro de 2020, ed. GPP, pp. 47-55.

Rolo, Joaquim Cabral e Cordovil, Francisco, 2018 [2014]. *Territórios, rural e agriculturas – Portugal nos anos 2000*. Versão alargada da edição «Caderno Técnico» n.º 05 de *Silva Lusitana*, http://www.inia.pt/fotos/editor2/versao_alargada_online.pdf

Veiga, José Francisco Ferragolo da, 2014. “A Dimensão Social e Política da Agricultura Familiar” in *Veiz e Voz*, Revista da Animar Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, N.º 4A (3ª série), pp. 4-13, [Animar - Veiz e Voz 2014 \(2\) \(animar-dl.pt\)](http://animar-dl.pt)